

PORTARIA Nº. 785 /2026, DE 17 DE junho DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Médica do Trabalho Dra. Eduarda Gomides no dia 29 de maio de 2026, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Adriana de Miranda Santiago Terra e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, as funções da servidora **ADRIANA DE MIRANDA SANTIAGO TERRA**, matrícula 2764, Professor Adjunto I, no período de 29/05/2026 a 27/05/2027.

Parágrafo Único. Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

